



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 18 - Quarta-feira, 5 de abril de 2023 - Nº 1476 - Distribuição Gratuita



## 6<sup>TH</sup> international MOSTRA LIVRE de CINEMA

### 05/04 às 19h30 - Mostra Realizadoras

O Fundo dos Nossos Corações;  
Day Eight; The Leak; Duda;  
Trampo; Hide and Seek; Hamlet.  
(Duração: 1h15min)

### 12/04 às 19h30 - Mostra Infantil

Super-heróis; Comedores de Sonhos;  
Sonhos da Isah: O Livro Mágico;  
Ewé de Osányin: O Segredo das Folhas;  
A Incrível Aventura das Sonhadoras  
Crianças contra Lixeira Furada e Capitão  
Sujeira.  
(Duração: 1h10min)

### 19/04 às 19h30 - Cinema Negro

Mergulho; Nossos Passos Seguirão os  
Seus; Entre o Passado;  
Sua Majestade o Passinho;  
Nó na Garganta.  
(Duração: 1h30min)

### 26/04 às 19h30 - Mostra Infanto- juvenil

A Menina e o Mar;  
The Birds of Jade Rock;  
Café Salvador; Conforme;  
Se Flopar Nunca Postei.  
(Duração: 1h10min)



realização:



produção:



apoio:



apoio cultural:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria nº 12.336 de 27 de março de 2023**

Dispõe sobre a autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Escriuturaria - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Administração, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica a contar de 27 de março de 2023, autorizado a servidora Aline Massambani, portadora do R.G nº 47.742.817-4, a “reassumir” seu emprego público de Escriuturaria - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.236, de 05 de dezembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 27 de março de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de março de 2023.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 12.337 de 27 de março de 2023**

Convalida com efeito retroativo a exoneração, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 24.03.2023, a exoneração, a pedido, da servidora Luana Fernanda Torquato da Silva, portadora do R.G nº 42.047.610-6, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Obras e Planejamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 24.03.2023, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 27 de março 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de março de 2023.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 12.338 de 27 de março de 2023**

Dispõe sobre a nomeação de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Obras e Planejamento, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 27 de março de 2023, nomeada Julia Brito Veronez, portadora do R.G nº 60.444.852-1, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Obras e Planejamento - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 27 de março de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de março de 2023.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 12.339 de 30 de março de 2023**

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão temporária do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Saúde, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 2101/2023.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de abril de 2023, prorrogado por mais 2 (dois) dias a suspensão temporária do Contrato de Trabalho da servidora Giane Catai Losa, portadora do R.G nº 24.556.664-8, lotada no emprego público de Assistente Social - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde, mantidas na íntegra, as demais condições da Portaria nº 12.331, de 20 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de março 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE**

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1088,60  
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br



# COMUNICADO

**Em virtude do feriado desta  
Sexta-feira (07/04), o Diário Oficial  
voltará a circular apenas na  
próxima Quarta-feira (12/04)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de março de 2023.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

### Portaria nº 12.340 de 30 de março de 2023

Da nova redação ao “caput” artigo 1º, da Portaria nº 12.335, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

#### Resolva

**Art. 1º** – O “caput” do **artigo 1º, da Portaria nº 12.335** de 27 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação

“**Art. 1º** - Fica a contar de 27 de março de 2023, nomeado Rafael Fernando Surge, portador do R.G nº 43.641.587-2, para ocupar o cargo de Assessor Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 27.03.2023, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de março de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de março de 2023.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

### Portaria nº 12.341 de 31 de março de 2023

Dispõe sobre a autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Agente Administrativo - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Finanças e Orçamento, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 8909/2022.

#### Resolva

**Art. 1º** – Fica a contar de 03 de abril de 2023, autorizado a servidora Heloisa Pio Vito, portadora do R.G nº 21.344.179-2, a “reassumir” seu emprego público de Agente Administrativo - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 03.04.2023, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.192, de 21 de setembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 31 de março de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 31 de março de 2023.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

### Portaria nº 12.342 de 31 de março de 2023

Dispõe sobre a autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Escrituraria - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Administração, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e, Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 9004/2022.

#### Resolva

**Art. 1º** – Fica a contar de 03 de abril de 2023, autorizado a servidora Jéssica Helena de Oliveira, portadora do R.G nº 48.844.694-6, a “reassumir” seu emprego público de Escrituraria - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 03.04.2023, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.984, de 09 de dezembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 31 de março de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 31 de março de 2023.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

### ATOS DECISÓRIOS

#### ATO DECISÓRIO – 57/23

**ANGELITA MENECHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Márcia da Silva - RG- 30.356.738-7  
CARGO – Professor(a) PEB II  
UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço–Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

#### ATO DECISÓRIO – 58/23

**ANGELITA MENECHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Maria Cristina Zambarda - RG- 8.297.116  
CARGO – Professor(a) PEB I- Aposentada  
UNIDADE – E.M.E.F “Amália Malheiro Moreira”  
Endereço–Rua: Padre Santo Armelin, 269 – Jardim Planalto - Fone:(19) –3546-1146 / 3546-5060

#### ATO DECISÓRIO – 59/23

**ANGELITA MENECHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME –Ivanize Barrocas Caneo - RG- 16.886.038-7  
CARGO – Professora PEB I– Aposentada  
UNIDADE – E.M.E.F “Amália Malheiro Moreira”  
Endereço–Rua: Padre Santo Armelin, 269 – Jardim Planalto - Fone:(19) –3546-1146 / 3546-5060

#### ATO DECISÓRIO – 60/23

**ANGELITA MENECHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Cátia E. Peruchi Bianchini - RG- 16.886.061-2  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – E.M.E.F “Amália Malheiro Moreira”  
Endereço–Rua: Padre Santo Armelin, 269 – Jardim Planalto - Fone:(19) –3546-1146 / 3546-5060

#### ATO DECISÓRIO – 61/23

**ANGELITA MENECHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Rosmari Chiaradia Peruchi - RG- 15.778.934-2  
CARGO – Professora PEB I- Aposentada  
UNIDADE – E.M.E.F “Amália Malheiro Moreira”

Endereço–Rua: Padre Santo Armelin, 269 – Jardim Planalto - Fone:(19) –3546-1146 / 3546-5060

**ATO DECISÓRIO – 62/23****ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Cláudia B.F. Gonçalves - RG- 14.296.810-9

CARGO – Professor PEB I – Aposentada

UNIDADE – E.M.E.F “Amália Malheiro Moreira”

Endereço–Rua: Padre Santo Armelin, 269 – Jardim Planalto - Fone:(19) –3546-1146 / 3546-5060

**ATO DECISÓRIO – 63/23****ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Elaine Regina Bertoni - RG- 18.459.829-1

CARGO – Professor PEB I – Aposentada

UNIDADE – E.M.E.F “Amália Malheiro Moreira”

Endereço–Rua: Padre Santo Armelin, 269 – Jardim Planalto - Fone:(19) –3546-1146 / 3546-5060

**ATO DECISÓRIO – 64/23****ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Eliane Maria da Silva Filgueiras - RG- 26.898.277-6

CARGO – Professor PEB I

UNIDADE – E.M.E.F “Amália Malheiro Moreira”

Endereço–Rua: Padre Santo Armelin, 269 – Jardim Planalto - Fone:(19) –3546-1146 / 3546-5060

**ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Educação**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 01/2023**  
**Processo Administrativo nº 983/2023**

Objeto: “Instalação de Iluminação Pública na Estrada Carmello Fior - COR 010”

Data da Sessão: 27/04/2023

Horário: 09:00 horas

Local: Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP.

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 04 de abril de 2023.

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Diretor de Compras**AVISO DE PREGÃO FRACASSADO****Pregão Eletrônico nº 02/2023**  
**Processo Administrativo nº 8637/2022**

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL”. A Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga e equipe de apoio, no uso das suas atribuições, conforme ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação, declara que o Pregão Eletrônico nº 02/2023 restou fracassado por constar oferta de lance acima do referencial.

Cordeirópolis, 04 de abril de 2023.

**Luiziana Aparecida Gonzaga**  
Pregoeira**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2023**

Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios, do tipo ovos de chocolate, com entrega ponto a ponto, nas unidades escolares e desenvolvimento social”.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do queestabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria nº 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial nº 02/2023, classificando como vencedora a empresa W&C ALIMENTOS LTDA com valor total de R\$ 185.520,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação a empresa: W&C ALIMENTOS LTDA.

Cordeirópolis, 04 de abril de 2023.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL**AVISO DE DECISÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022**

“Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Lina Belinazo Lucke e Rua João Batista Spanhol”

O **Município de Cordeirópolis**, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão realizada em 31 de Março de 2023, após análise das propostas, as proponentes assim restaram classificadas; 1ª FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 485.239,55 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 2ª STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. – R\$ 500.560,07 (quinhentos mil, quinhentos e sessenta reais e sete centavos); e 3ª SANTA TERRA CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 502.789,03 (quinhentos e dos mil, setecentos e oitenta e nove reais e três centavos).

Desta forma, a COMPAJUL, conforme a LC 123/06, art. 44, declara que houve empate ficto, pois a Empresa SANTA TERRA CONSTRUTORA EIRELI se declarou EPP e, portanto, deve ser intimada a comparecer, no prazo de 48 horas para, querendo, apresentar proposta inferior a considerada vencedora. Assim, esta publicação serve de intimação para a referida empresa, querendo, compareça para apresentar proposta inferior no prazo de 48 horas.

Cordeirópolis, 04 de Abril de 2023.

**Adão Jorge Lopes de Souza**  
Presidente COMPAJUL**ACORAC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Ficam os senhores associados, quites com suas obrigações sociais, nos termos das disposições estatutárias da ACORAC, convocados para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no **dia 12/04/2023, às 19:00 horas, na sede da Entidade, sito a Rua Sete de Setembro, nº 173 Centro**, em primeira convocação e não havendo número legal, meia hora após será realizada a segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para fins de empossar a nova **Diretoria** e os membros do **Conselho Fiscal** para o triênio 19/04/2023 a 18/04/2026.

Cordeirópolis, 3 de abril de 2023.

  
EÚCIA HELENA BASSINELLO  
-Presidente da ACORAC-**ATOS DO SAAE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**  
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, no seguimento de hidráulica, sendo rede de distribuição de água tratada, água bruta e rede coletora de esgoto doméstico, com fornecimento de “mão de obra” para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis/SP, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o presente certame em favor da empresa ROSENELDO MOISES DE MORAES ME, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Cordeirópolis, 05 de abril de 2023.

**Silvio da Silva**  
Presidente Executivo do SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2023****Contrato: 002/2023**

Modalidade: Pregão Presencial 008/2023.  
 Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.  
 Contratada: D. H. ANTONELLI MEDIÇÃO DE ÁGUA ME.  
 Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de supressões (cortes) dos serviços de abastecimentos de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis/SP.  
 Valor Global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 03 de abril de 2023.  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

**Silvio da Silva**  
 Presidente Executivo do SAAE

Valor da ATA: R\$ 99,00 (noventa e nove reais), referente aos itens: 12 e 110.  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

**ATA Registro de Preço: nº 008/2023****Origem: Pregão Presencial nº 003/2023**

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
 Contratada: RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico para o SAAE de Cordeirópolis/SP.  
 Valor da ATA: R\$ 145.685,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), referente aos itens: 66, 67, 69, 84, 144, 169, 220, 224, 236, 237, 239, 241, 248 e 252.  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

**ATA Registro de Preço: nº 009/2023****Origem: Pregão Presencial nº 003/2023**

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
 Contratada: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico para o SAAE de Cordeirópolis/SP.  
 Valor da ATA: R\$ 1.601,85 (mil seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), referente aos itens: 29, 44 e 62.  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

**ATA Registro de Preço: nº 010/2023****Origem: Pregão Presencial nº 003/2023**

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
 Contratada: L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico para o SAAE de Cordeirópolis/SP.  
 Valor da ATA: R\$ 155.871,20 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente aos itens: 3, 5, 7, 8, 21, 51, 72, 73, 76, 81, 85, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 187, 188, 191, 192, 193, 217, 229, 238, 260, 261, 262, 263 e 265.  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

**Silvio da Silva**  
 Presidente Executivo do SAAE

**EXTRATO DAS ATAS****ATA Registro de Preço: nº 003/2023****Origem: Pregão Presencial nº 003/2023**

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
 Contratada: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico para o SAAE de Cordeirópolis/SP.  
 Valor da ATA: R\$ 43.518,90 (quarenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos), referente aos itens: 246, 253, 256, 257, 258, 268, 269 e 270.  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

**ATA Registro de Preço: nº 004/2023****Origem: Pregão Presencial nº 003/2023**

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
 Contratada: JAYME JACINTHO LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico para o SAAE de Cordeirópolis/SP.  
 Valor da ATA: R\$ 86.230,15 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos), referente aos itens: 6, 9, 53, 70, 71, 74, 77, 78, 79, 82, 83, 93, 119, 121, 123, 125, 138, 139, 143, 170, 173, 185, 190, 200, 202, 203, 205, 226, 231, 232, 233, 240, 242, 243, 244, 249, 251, 254, 255, 259, 264 e 267.  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

**ATA Registro de Preço: nº 005/2023****Origem: Pregão Presencial nº 003/2023**

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
 Contratada: POLIHYDRO – MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico para o SAAE de Cordeirópolis/SP.  
 Valor da ATA: R\$ 150.367,43 (cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), referente aos itens: 1, 2, 14, 15, 17, 18, 19, 54, 60, 61, 80, 86, 87, 88, 89, 91, 95, 97, 106, 107, 108, 111, 113, 116, 126, 127, 128, 136, 137, 140, 141, 142, 146, 161, 162, 163, 186, 189, 194, 195, 196, 206, 207, 210, 211, 214, 221, 222, 223, 225, 228, 234, 235, 245, 247 e 250.  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

**ATA Registro de Preço: nº 006/2023****Origem: Pregão Presencial nº 003/2023**

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
 Contratada: VIA D'ÁGUA COM. DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico para o SAAE de Cordeirópolis/SP.  
 Valor da ATA: R\$ 19.806,86 (dezenove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), referente aos itens: 4, 10, 11, 13, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 68, 75, 90, 92, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 122, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 145, 180, 181, 182, 183, 184, 197, 198, 199, 201, 204, 208, 209, 212, 213, 215, 216, 218, 219, 227, 230 e 266.  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura  
 Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.  
 Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

**ATA Registro de Preço: nº 007/2023****Origem: Pregão Presencial nº 003/2023**

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
 Contratada: ARMAZEMIX COMÉRCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico para o SAAE de Cordeirópolis/SP.





# TRANSPORTE SAÚDE



1 - PSF Jardim Juventude	6 - PSF Id Cordeiro
2 - UPA (Hospital Municipal)	7 - PSF Id Progresso
3 - PSF Centro	8 - PSF Id São Luiz
4 - CAPS	9 - UBS Cascalho
5 - PSF Eldorado	10 - Engenho velho

**Das 7h às 17h com intervalos a cada 1h30**

Casos especiais: Pacientes acamados, deficientes ou idosos continuam com transporte regular




# PARVO VIROSE

## PROTEJA SEU CÃO



Ela é uma doença FATAL para cães e a Vacina V10 é a melhor prevenção.

# VACINE SEU CÃO!



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ALAN ROCHA DA SILVA**

**ALEX SANDRO ARCANJO**

**EDSON JOSÉ DA SILVA**

**GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES**

**JOELSON FRANÇA DE ANDRADE**

**JOSÉ CARLOS FANTINO**

**JULIMAR DA SILVA**

**JUNIO CARLOS ISAIAS CRUZADO**

**KAIKI DOS SANTOS SILVA**

**LEANDRO SANTOS CORREIA**

**LUAN VICTOR CLAUDINO**

**LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO**

**MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA**

**MATHEUS CUSTODIO OLIVEIRA**

**MATEUS HENRIQUE MANOEL FERREIRA**

**MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES**

**MILTON DANIEL REIS**

**OSVALDO CEZAR SANTOS CLAUDINO**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2005

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2005, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

# DEDETIZAÇÃO

**Confira a programação do seu bairro!**

**De 21 a 24 de Março**

Jd. Eldorado – Jd. Florença – Vila Boteon  
Jd. Módulo – Vila Nova Brasília – Jd. São Paulo  
Vila das Palmeiras – Vila Santo Antônio  
Centro – Vila Lídia – Jd. Jaffet

**De 27 a 30 de Março**

Jd. Corte – Jd. Planalto – Jd. Juventude  
Vila Pinheiros – Vila Olympia  
Nsa Sra Aparecida – Residencial Santa Rita  
Vila Primavera

**De 31/03 a 07/04**

Vila Barbosa – Jd. Flamboyant – Vila Paraíso  
Vila Pereira – Jd. dos Bosque  
Portal das Torres – Lot. Pedro Boldrini  
Desm. Agostinho Trindade

**De 10 a 18 de Abril**

Jd. Cordeiro – Jd. Cordeiro II – Distrito Industrial  
São José I e II – Loni Levy – Bela Vista  
Santa Luzia – Jd. Paraty – Jd. Lise – Jd Progresso  
São Francisco – São Luís – Cascalho



**Feche bem os ralos de sua casa!**

[jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)